



ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA ELEVADORES MILÊNIO EIRELI (PROCESSO SEI 23109.001595/2020-60)

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, no exercício do cargo de Reitor, conforme Portaria Reitoria nº 130, de 07 de março de 2022 e a empresa **Elevadores Milênio Eireli**, sediada na Rua Pedra Bonita, 703, Prado, em Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.411-216, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.398/0001-27, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Andreia Ansaloni Andrade, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Procuração, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de n.º 23109.001595/2020-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020, observada a legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 1.3 do Termo de Contrato nº 013/2020, em virtude do disposto no Despacho nº 13/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP, de 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A redação do item 9 constante da planilha da subcláusula 1.3 (Objeto da Contratação) fica alterada, conforme abaixo, tendo em vista a necessidade de adequação da especificação do equipamento, conforme ART de Obra ou Serviço 14201900000005754901, bem como mudança da nomenclatura de identificação das edificações do campus ICEA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)
9	ELEVADOR 9 - TRANSVER, 3 PARADAS. 450 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (BLOCO C) - JOÃO MONLEVADE.	SRV	01	R\$ 427,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

3.2 A presente alteração não implica em novas despesas para a Contratante, permanecendo inalterado o valor mensal da prestação dos serviços durante a vigência estabelecida no Aditivo Contratual nº 017/2021.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2020 e Aditivo Contratual nº 017/2021 aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

3.4 O presente aditivo entra em vigor a partir da assinatura pelas partes.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 25 de março de 2022

HERMINIO ARIAS
NALINI
JUNIOR:6191804067
2

Assinado de forma digital por HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2022.03.27 19:19:21 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

ANDREIA
ANSALONI
ANDRADE:013230
56661

Assinado de forma digital por ANDREIA ANSALONI
ANDRADE:01323056661
Dados: 2022.03.31 10:21:17 -03'00'

Elevadores Milênio Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - **DANIELE ROSARIO**
DOS SANTOS
CORREA:07758817670

Assinado de forma digital por DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2022.03.28 07:57:39 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - **VINICIUS**
MOREIRA:04452998
941

Assinado de forma digital por VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2022.03.28 07:59:07 -03'00'

NOME/CPF: